



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 478/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 11:17
Legislativo

OG nº 12/21.01.1

Maceió-AL, aos 9 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: **Comunicação de Publicação de Decretos de Créditos Extraordinários**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal 4.320/1964, comunico a relação dos Decretos de Créditos Extraordinários publicados pelo Governo de Alagoas.

Os créditos abaixo relacionados obedeceram a classificação disposta no art. 167, § 3 da Constituição Federal, no art. 178, § 3º, da Constituição Estadual e no art. 41, III, da Lei Federal 4.320/1964, que prevem que a realização de tais créditos está condicionada a atender despesas tidas por imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou **calamidade pública**.

Neste sentido, por meio da Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020, foi reconhecida a gravidade da Pandemia de COVID-19, adotando-se o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional.

Por seu turno, a União adotou medidas para reforçar o caixa dos entes subnacionais, razão pela qual foi editada a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que em seu art. 5º determinou o aporte de recursos a Estados e Municípios, como medida para auxiliar os entes no tocante aos procedimentos legais para o devido registro de tais saldos, por meio da Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, o Ministério da Economia entende que a Decretação de Estado de Calamidade pelos entes justifica a abertura de créditos extraordinários, por atender aos critérios de urgência e calamidade.

Adicionalmente, por meio da Portaria 394, de 17 de julho de 2020, foi estabelecido o rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde. Por meio dela, o Estado estabeleceu a fonte 214 - **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde** e 215 - **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes**





ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, para "marcar" a utilização dos recursos oriundos dessas transferências obrigatórias atribuídas ao combate a pandemia.

Não diferentemente do adotado pela União, fora reconhecida a situação de calamidade Pública pelo Estado de Alagoas, renovadas sucessivas vezes em razão do comportamento da doença.

Nesse ínterim, foram editados os decretos aludidos na tabela a seguir, motivados pelas ações de emergência em saúde pública, nos estritos termos da legislação supracitada.

Nº do Decreto DOE	Data do	Emissão	Valor	Objeto
73176	12/02/2021	18/02/2021	23.892.781	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 3.896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E GM/MS Nº 3.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
73175	12/02/2021	18/02/2021	24.594.462	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
73724	19/03/2021	23/03/2021	1.440.000	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 373, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
73774	26/03/2021	30/03/2021	120.000.000	SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE DOSES DE VACINA (DENOMINADA SPUTNIK-V) DESTINADOS À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

73848 07/04/2021 08/04/2021 1.440.000

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PARA ATENDER DESPESAS GERADAS PELA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE
IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO
NOVO CORONAVÍRUS, POR MEIO DO ENVIO DE
RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,
CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 373, DE 02
DE MARÇO DE 2021.

por oportuno, comunico que a SEPLAG e toda sua equipe técnica se coloca à
disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente;



JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Alagoas